

República Federativa do Brasil



Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor, e Depositário Público da Comarca de
Ibiporã - Estado do Paraná

Jaime Leandro Jacobowski
(Designado)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Eu, Jaime Leandro Jacobowski, Avaliador Judicial, desta cidade e comarca de Ibiporã, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA, nos autos sob o nº **0004791-22.2017.8.16.0090** de **LEVANTAMENTO DE VALOR**, dirigi-me nesta cidade e comarca e após as devidas pesquisas, cumprindo as determinações contidas no Art. 115 e seguintes do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da justiça, como segue:

Identificação:

01) Um veículo marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, ano de fabricação 2008, modelo 2008, cor branca, placas AQD - 4735, carro em regular estado de conservação, conforme consta nas fotos em anexo, contendo avarias visíveis como por exp.: pintura com desgaste devido desuso, estofamento, tampa traseira e pára choque dianteiro danificados, desgastes de partes internas como volante e plásticos de porta, pneus em péssimo estado sem condições de uso, Volante além de que aparente deve se fazer um diagnóstico geral na parte de suspensão e motor (diagnóstico esse que só pode ser verificado por especialista.)por tais motivos depois de consultas e informações avalio o referido bem em

Avaliação:

Por todos os itens expostos, padrão e acabamento do móvel avaliado, bem como pesquisas levada a efeito, na região tomadas de preços de móveis semelhantes, este AVALIADOR JUDICIAL encontrou o valor total do referido móvel de **R\$.18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**



Pesquisas:

Com base nos anúncios sites especializado:

www.olx.com.br;

<https://veiculos.fipe.org.br/>

Critérios:

O imóvel acima avaliado foi vistoriado “*in loco*” procedendo as pesquisas de mercado efetuadas conforme acima mencionado, levando em consideração sua localização, topografia, infraestrutura, solicitando sempre que os valores sejam fornecidos como para pagamento a vista, levando – se em conta a **lei da oferta e procura**, obtendo sempre uma média dos valores apresentados.

Quanto as construções (caso houver), será considerado o tipo de material utilizado, a qualidade, o acabamento, respeitando a depreciação pelo tempo de construção e o estado em que se encontra.

E, porque nada mais me foi apresentado para ser avaliado, dou por finda a presente avaliação, do que para constar, lavrei este laudo, observadas as prescrições legais e na melhor forma de direito, para que produza seus devidos fins e eleitos.

Ibiporã, 14 de Setembro de 2023

Jaime Leandro Jacobowski
Avaliador Judicial Designado











